



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Aditamento nº 149 ao Convênio nº 104/2013  
Processo Administrativo nº 5908/2013

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 104/2013  
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOTUCATU, E O **CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
(CMDCA)** E O **INSTITUTO RUACH DE BOTUCATU**,  
OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS  
FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE  
ESTABELECE.

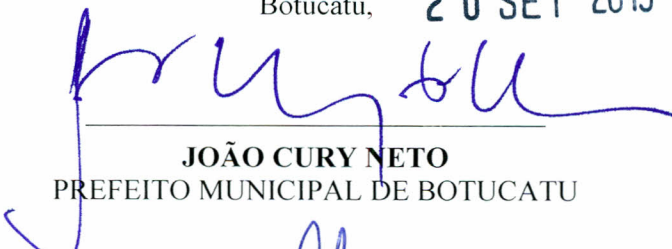
Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 14/02/2013, e de outro, o **Instituto Ruach de Botucatu**, com sede na Rua Stelio Machado Loureiro, nº 196 – Vila São Lucio - BOTUCATU/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 35 e CNPJ 51.516.839/0001-18, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Eduardo Ávila da Silva**, portador do CPF/MF 004.244.538-86 e do RG nº 11.015.125 SSP/SP, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 90.000,00** (noventa mil reais ) a ser pago em 05 (cinco) parcelas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

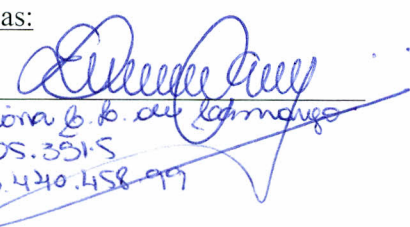
Botucatu, 20 SET 2013

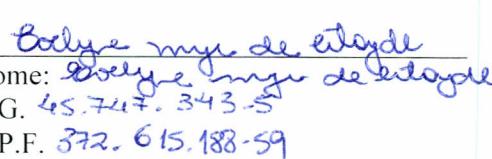
  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CURY NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

  
\_\_\_\_\_  
**Nilza Pinheiro dos Santos**  
PRESIDENTE DO CMDCA

  
\_\_\_\_\_  
**Eduardo Ávila da Silva**  
Desafio Jovem de Botucatu

Testemunhas:

1.   
Nome: **Edilson B. B. de Almeida**  
R.G. 32.405.351-5  
C.P.F. 219.440.458-99

2.   
Nome: **Edilson B. B. de Almeida**  
R.G. 45.747.343-5  
C.P.F. 372.615.188-59